



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 015/2026

Adamantina, 10 de abril de 2026.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 27ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 13 de abril, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia as seguintes proposições:

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Lei nº 017/2026** – PM – que “Altera o inciso II do §2º do artigo 3º da Lei nº 3.859, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.”

**Projeto de Lei nº 023/2026** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) e dá outras providências.”

## **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei nº 021/2026** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri – que “Institui o Programa Municipal de Conscientização e Proteção Animal no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Adamantina, e dá outras providências”

**Projeto de Lei nº 022/2026** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri – que “Estabelece a Política Municipal de Combate aos Maus-Tratos de Animais no Município de Adamantina, determina multas e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 024/2026** – PM – que “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.368, de 14 de setembro de 2009, que Estrutura o Conselho Municipal de Política Urbana de Adamantina e dá outras providencias.”



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

**Projeto de Lei Complementar nº 008/2026** – PM – que “Dispõe sobre a criação de vagas dos empregos permanentes de Auxiliar de Atendimento Especializado e Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, e alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 467/2025, e dá outras providências.”

## **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 014/2026** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri – que “Institui o Programa Municipal de Adoção Responsável de Animais ‘Adota Adamantina’ e dá outras providências.”

**Projeto de Lei Complementar nº 007/2026** – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre o cumprimento do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12/01/2026, para prever o cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, para finalidade que especifica. (descongela)

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo